



PORTARIA Nº 246/2024

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 8858/2024, tendo no polo passivo a servidora L.M.C.L, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores, Marcelo Soares Stadler, Dircelene Bohaczuk e Lucas Bahri, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal